

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08/SEFAZ/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90061/2025
PROCESSO N° 2024/25000/01460

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90061/2025, da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA -EPP
 CNPJ:12.900.948/0001-82

Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP											
Item	UUnidade	QQId Sefaz	QQId Setas	QQId Total	Descrição dos Serviços	Código siga	VValor Mensal Utílario	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Valor Total 36 Meses	
GRUPO 01	01	AAssinatura Mensal	50	02	52	Pacote de Serviços empresarial tipo 1 (com aparelho e pacote de dados de 40GB). Marca/modelo Samsung Galaxy S24 256 GB	32587	R\$ 154,91	R\$ 8.055,32	R\$ 96.663,84	R\$ 289.991,52
	02	AAssinatura Mensal	80	38	118	Pacote de Serviços empresarial tipo 2 (com aparelho e pacote de dados de 40GB). Marca/modelo Samsung Galaxy A56 256GB	46282	R\$ 141,24	R\$ 16.666,32	R\$ 199.995,84	R\$ 599.987,52
	03	AAssinatura Mensal	30	-	30	Pacote de Serviços empresarial tipo 3 (com modem USB e pacote de dados de 40GB). Marca/modelo Modem ZTE 4G WIFI MF795	46283	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90	R\$ 29.998,80	R\$ 89.996,40
	04	AAssinatura Mensal	10	-	10	Pacote de Serviços empresarial tipo 4 (com SIM CARD e pacote de dados de 40GB).	46284	R\$ 72,22	R\$ 722,20	R\$ 8.666,40	R\$ 25.999,20
VALOR TOTAL PARA 36 MESES								R\$1.005.974,64			

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.005.974,64

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, renovando-se os quantitativos registrados, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com os consignatários abaixo elencados:

DONIZETH A. SILVA
 Secretário - Secretaria da Fazenda

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Empresa:

MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90070/2025

PROCESSO N° 2025/09090/000027

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/CBMTO/2025

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90070/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos: